



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

265.593	01	Livro 2 - Registro Geral	026013.2.0265593-49
MATRÍCULA	FICHA	GOIÂNIA, 12 de novembro de 2014	CNM

IMÓVEL: Casa Residencial. Geminada n. 01, do "Residencial Graciél D'Oliveira III", situado no Lote n. 35, da Quadra 24, situado a Rua Hermantino Fernandes, no Residencial Santa Fé, nesta Capital, com área total de 125,00m², sendo 79,27m² de área privativa construída e 45,73m² de área privativa descoberta, correspondendo-lhe a fração ideal de 125,00m² ou 50,00% sobre o terreno e coisas comuns, com a seguinte divisão interna: Garagem descoberta, varanda, hall, sala, banho, jardim de inverno, três quartos sendo um suíte, cozinha e área de serviço descoberta. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 367.094.0127.0010. **PROPRIETÁRIO:** GRACIEL ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, comerciante, portador do RG n. 1181652-SPTC/GO e do CPF n. 263.276.351-72, residente e domiciliado na Avenida Francisco de Assis, Quadra 22, Lote 39, Residencial Santa Fé, nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R-3-263.340 desta Serventia. Dou fê. O Oficial.

R-1-265.593. Protocolo n. 570.320, de 23/04/2015. **COMPRA E VENDA.** Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, datado de 26/03/2015, o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para **MARIA JOSE DE FREITAS SOUSA**, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG n. 4.046.380-SSP/GO e do CPF n. 517.962.791-53, residente e domiciliado na Rua Dirceu Mendonça, Quadra 14; Lote 09, Vila Grimpas, Hidrolândia/GO, pelo preço de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação n. 616.3221-2 de 23/04/2015. Foram apresentadas as certidões exigidas pela legislação. Goiânia, 30 de abril de 2015. Dou fê. O Oficial.

R-2-265.593. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Ainda pelo contrato noticiado no R-1 acima, a proprietária, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4; Lotes 3/4, em Brasília/DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 134.100,00 (cento e trinta e quatro mil e cem reais), o qual deverá ser pago em 358 meses, em prestações mensais a partir de 26/04/2015, à taxa nominal de juros de 7,1600% ao ano. Consta ainda do contrato o prazo de carência de 30 (trinta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência da ora devedora fiduciante. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei n. 9.514/97, as partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária em R\$ 149.000,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Goiânia, 30 de abril de 2015. Dou fê. O Oficial.

Av-3-265.593 - Protocolo n. 953.175, de 20/01/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 10/12/2024 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante, após devidamente intimada. Avaliação Fiscal: R\$ 250.053,01. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92210430 de 20/01/2025. Emolumentos: R\$ 752,73. FUNDESP: R\$ 75,27. FUNEMP: R\$ 22,58. FUNCOMP: R\$ 22,58. FEPADSAJ: R\$ 15,05. FUNPROGE: R\$ 15,05. FUNDEPEG: R\$ 9,41. ISS: R\$ 37,64. Total: R\$ 950,31. Selo Digital n. 00122501132752625430815. Goiânia, 27 de janeiro de 2025. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **265.593** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 953.175 de 20/01/2025 - Instrumento Particular.

Emols.:	R\$	88,84	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundes.:	R\$	8,88	Funemp.:	R\$	2,67
Funcomp:	R\$	2,67	Fepadsaj.:	R\$	1,78
Funproge:	R\$	1,78	Fundepeg.:	R\$	1,11
ISS:	R\$	4,44	Total:	R\$	130,46

Selo digital n. **00122501212596634422044**
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS
(025.519.641-56)

Goiânia/GO, 29 de janeiro de 2025

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Igor França Guedes
Oficial de Registro

Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QCGZZ-BVKJM-683JD-L3BKA>

